



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2202/14
PLE Nº 031/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 41 /14
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH

Altera o “caput” do art. 13 da Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007 – que cria a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, prevê o planejamento e o desenvolvimento do Programa Municipal de Turismo (PMT), cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas a serem lotados na SMTUR, extingue o Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), bem como Cargos em Comissão e Função Gratificada lotados no GTUR, revoga o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e dá outras providências –, prorrogando o prazo de vigência dos Cargos em Comissão criados por essa Lei.

Vem a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio (fl. 09) concluiu que a matéria objeto da presente Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico a sua tramitação.

Apontou, entretanto, que não consta do processo a síntese das atribuições dos cargos em comissão a que se refere, e tais cargos têm sua vigência sucessivamente prorrogada. Que a ausência de definição das atribuições de cargos em



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2202/14
PLE N° 031/14
Fl. 02

PARECER CONJUNTO N° 41 /14 CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH

comissão inviabiliza o exame da adequação do conteúdo normativo do presente projeto de lei, conforme disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Cientificado o vice-líder do Governo, vereador Reginaldo Pujol, acostou a documentação solicitada.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

A Proposição tem o objetivo primordial de alterar o prazo previsto no art. 13 da Lei n° 10.266, de 10 de outubro de 2007, que na redação original estabeleceu a vigência de 2 (dois) anos para a revogação automática do disposto no art. 6°, o qual foi alterado pela Lei n° 11.547, de 14 de janeiro de 2014, a qual fixou novo prazo de vigência para a regra contida no referido art. 6°, estendendo o mesmo até o dia 31 de dezembro de 2014. O presente Projeto visa dilatar o prazo de vigência do art. 13 para 31 de dezembro de 2016.

Devemos considerar a necessidade de excepcional interesse público de dilatar o prazo de vigência do referido artigo para que se possa adequar à estrutura administrativa da SMTUR. A alteração da equipe, por substituição ou redução, comprometerá de maneira irreparável os projetos e programas em andamento.

A excepcionalidade da prorrogação manifesta-se pelo fato de que, embora realizado o concurso público, estabelecido no parágrafo único do art. 13 do referido diploma legal, os cargos em questão não podem ser extintos em razão do aumento da demanda das atividades da Secretaria Municipal de Turismo.

Pelos motivos acima expostos, e já que inexistente óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora-Geral

Aprovado pelas Comissões em 11-12-14



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 41 DATA DA VOTAÇÃO: 11-12-14

PROCESSO Nº 2202/14

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cláudio Janta – Em Licença – Ver. Mario Fraga	
Vereador Engº Comassetto	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador João Derly – Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Séfora Mota	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Em Representação Externa	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC